



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº , DE 2023
(Da Deputada Lêda Borges)

Requer a autorização para realização de serviços de alimentação para eventos realizados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 80, de 2019.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 24, XIII, e 32, XXIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e em atendimento ao que preceitua o Ato da Mesa nº 80, de 2019, requeiro a este Plenário autorização para realização de lanche, coquetel, coffee break, café da manhã/tarde, no decorrer deste ano, para eventos realizados por esta Comissão, com a participação de seus membros, de representantes dos demais Poderes, de movimentos sociais e de organizações não-governamentais ligadas à defesa dos direitos das mulheres.

Justificativa

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher deseja, ainda mais, ampliar o diálogo com representantes dos demais Poderes, de movimentos sociais e de organizações não-governamentais ligadas à defesa dos direitos das mulheres.

Para tanto, acreditamos que a realização de eventos destinados a receber propostas, coletar dados e ouvir reivindicações de entidades e pessoas da sociedade civil torna-se fundamental para ampliar e fortificar os laços entre Parlamento, demais Poderes e sociedade civil.

Ante todo o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário desta Comissão.

Sala da Comissão, em de outubro de 2023.

Deputada LÊDA BORGES
(PSDB/GO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239777696500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges

APRESENTAÇÃO: 02/10/2023 13:23:03 / MULHER

REQ n.84/2023



* C D 2 3 9 7 7 7 6 9 6 5 0 0 *